

Cadastro Procurador MPT (sem o uso de certificado digital)



Início

Escolha uma das formas abaixo para acessar o Sistema de Peticionamento da Justiça do Trabalho/RS. [Guia de Utilização](#) [Provimento](#) [Informações](#) [Fale Conosco](#)

Login e Senha
Informe seu login e senha.
Login:
Senha:
Entrar
[Esqueceu a senha?](#)

Certificação Digital
Acesse com certificado digital ICP Brasil.
Entrar
[Saiba como obter um certificado digital](#)

Primeiro Acesso
Realize seu cadastro para ter acesso ao sistema.
Cadastrar
Cadastrar Usuário Interno

O TRT-RS apresenta o novo sistema de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO, módulo inicial do processo judicial eletrônico da 4ª Região.

O PETICIONAMENTO ELETRÔNICO agrega novos benefícios aos operadores da Justiça do Trabalho, como a utilização de um único sistema para cadastro, elaboração e envio da petição inicial, possibilidade de credenciamento sem certificação digital e maior facilidade no preenchimento das informações em razão de convênios firmados com a Receita Federal, Correios e Ordem dos Advogados do Brasil - RS.

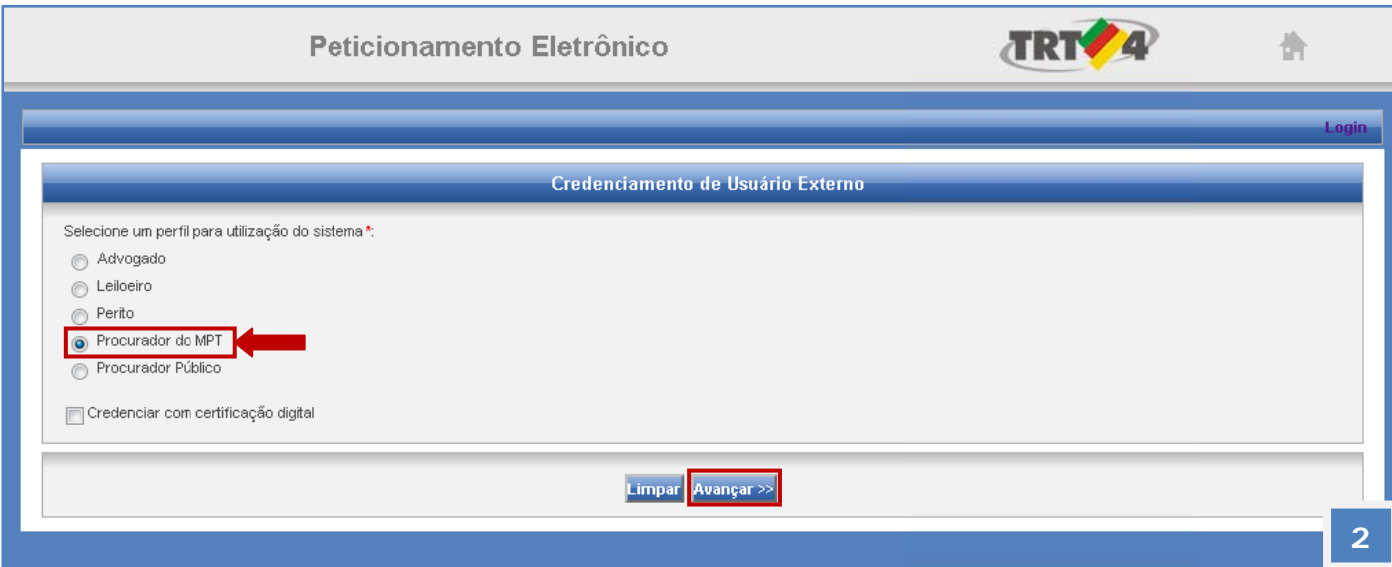
Além disso, o sistema disponibiliza Portais específicos para cada perfil de usuário - Advogados, Procuradores Públicos e Procuradores do Ministério Público do Trabalho, Peritos e Leiloeiros - aos quais serão agregadas novas funcionalidades, na medida em que for implantada a tramitação eletrônica dos processos judiciais. O credenciamento já está disponível para usuários de todo o Estado.

O sistema permite o envio de petições para qualquer uma das unidades que compõem a Justiça do Trabalho gaúcha, inclusive ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (2º grau).

Versão: 53.11573

1

- Clique no botão para se cadastrar no Sistema.



Peticionamento Eletrônico

TRT 4

Home

Login

Credenciamento de Usuário Externo

Selecione um perfil para utilização do sistema *:

Advogado

Leiloeiro

Perito

Procurador do MPT

Procurador Público

Credenciar com certificação digital

Limpar **Avançar >>**

2

- Selecione o perfil do MPT.

- Após, clique no botão **Avançar**.

Petitionamento Eletrônico

TRT4

Login

Identificação

Perfil PROCURADOR DO MPT

CPF* 803.648.880-91 Continuar

Nome* Claudio Fagundes

Data Nascimento* 01/01/1981 E-mail* fagundes@gmail.com

RG* 104620312009 Órgão Emissor* SSPRS

Celular

Dados Específicos

Matricula* 05865881

3

- Ao digitar o CPF, o Sistema preencherá automaticamente o nome, com base no cadastro da Secretaria da Receita Federal;
- Após, clique no **botão Continuar**;
- A seguir, preencha os demais campos do formulário. Os dados sinalizados por um asterisco vermelho são de preenchimento obrigatório.

Endereço Profissional

CEP* 90610-100 Procurar CEP

Logradouro* Rua H

Número* 402 Complemento 10 Bairro* Partenon

Cidade* Porto Alegre UF* Rio Grande do Sul

Telefone* 51 3462-5877

Senha

Senha* Confirmar senha*

a. Deve conter no mínimo 6 (seis) caracteres.
b. Deve conter 3 (três) dos seguintes grupos de caracteres: letras minúsculas, letras maiúsculas, dígitos e caracteres especiais (!, @, #, etc.).
c. Não pode conter nome da conta.
d. Não pode conter mais de dois caracteres consecutivos de partes do nome completo do usuário.

Limpar Avançar>>

4

- Ao digitar o CEP, o Sistema completará os campos relativos ao endereço respectivo, exceto o número e o complemento.
- Digite uma senha com no mínimo 6 (seis) caracteres. Observe os critérios ao lado, para criação de uma senha segura.
- Após, clique no botão **Avançar**.

A imagem mostra a interface de usuário do sistema de Petição Eletrônica do TRT 4. No topo, há o título "Peticionamento Eletrônico" e o logo do TRT 4. À direita, há um ícone de casa e o link "Login". O conteúdo principal é um formulário intitulado "Termo de Aceite".

O formulário contém o seguinte texto:

TERMO DE ACEITE

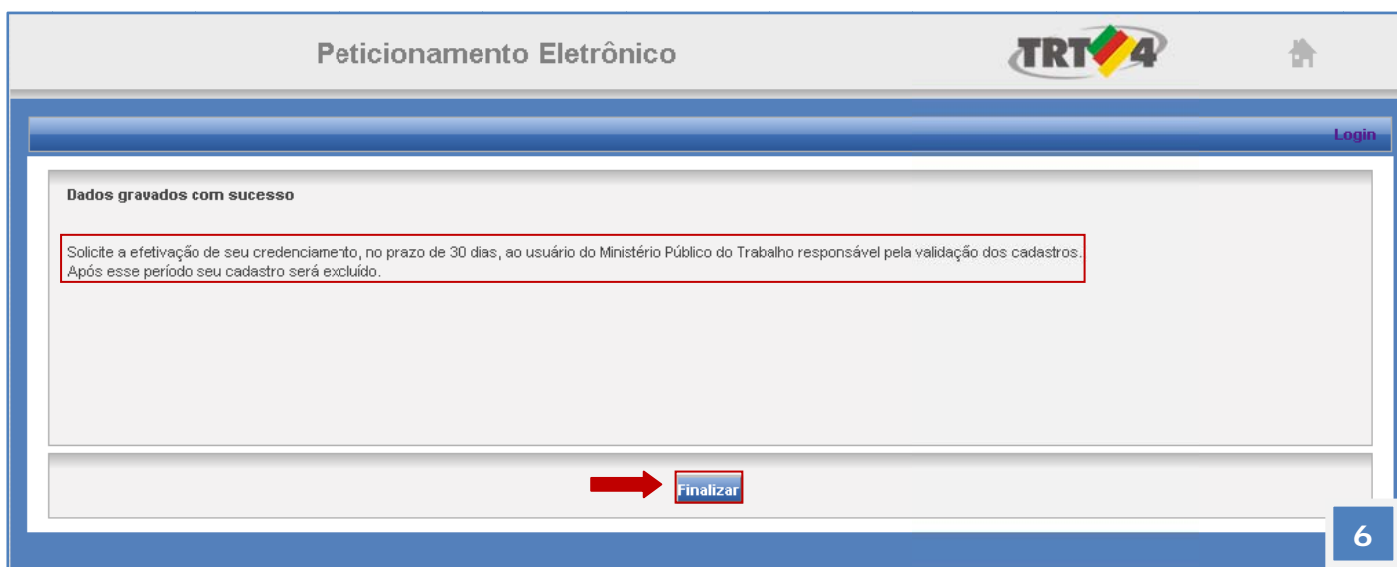
- O(a) usuário(a) declara estar ciente das condições de uso estabelecidas no Provimento Conjunto da Presidência e Corregedoria do TRT, que institui e normatiza o Sistema de Peticionamento Eletrônico da Justiça do Trabalho/RS.
- O(a) usuário(a) declara que as informações inseridas no formulário de credenciamento são corretas e verdadeiras, bem como que o teor dos documentos digitalizados (eventualmente anexados) corresponde ao dos originais.
- O(a) usuário(a) se compromete a manter atualizadas as informações constantes do seu cadastro.

Abaixo da lista, há uma linha de texto: Li e declaro estar de acordo com o termo de aceite. Um redartor aponta para o checkbox.

Na base do formulário, há dois botões: "<< Voltar" e "Avançar >>". Um redartor aponta para o botão "Avançar >>".

Na parte inferior direita da interface, há um ícone de uma aba com o número "5".

- Clique no termo de aceite para poder prosseguir com seu cadastro;
- Após, clique no botão **Avançar**.



- Se você for o Procurador indicado como administrador, seu cadastro deverá ser validado presencialmente no TRT, mediante a apresentação dos documentos previstos no Provimento Conjunto 06/2011.
- Para efetivação do credenciamento é necessário a validação pelo Procurador indicado no Ministério Público do Trabalho
- Clique no botão **Finalizar**.